Os Vereadores infra-assinados no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art. 134, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, submete à apreciação do plenário a seguinte proposição:

SUMULA

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 001 AO PROJETO DE LEI Nº. 04/2024 DO PODER LEGISLATIVO

Art. 1º O art. 2º do Projeto de Lei nº. 04/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O Prefeito Municipal receberá um subsídio mensal no valor de R$ 16.407,21 (dezesseis mil, quatrocentos e sete reais com vinte e um centavos).

Art. 2º O art. 3º do Projeto de Lei nº. 04/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O Vice-Prefeito receberá um subsídio mensal no valor de R$ 8.003,50 (oito mil, três reais com cinquenta centavos).

Art. 3º Essa emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, aos 26 de junho de 2024

Ver Juarez Saydelles
Presidente da Comissão

Ver Renato Fernandes de Mello
Secretario da Comissão

Ver Marcelo Dotto
Vice Presidente da Comissão

JUSTIFICATIVA A EMENDA MODIFICATIVA

Justifica-se tal emenda tendo em vista que atender uma solicitação da categoria de médicos e enfermeiros do Municipio por conta do teto salarial e a inviabilidade de permanência do serviço público.

Sala das Comissões, aos 26 de junho de 2024

Ver Juarez Saydelles
Presidente da Comissão

Ver Renato Fernandes de Mello
Secretario da Comissão

Ver Marcelo Dotto
Vice Presidente da Comissão